

PA- Contratante  
 Jorge Luiz Guimarães Panzera - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE-  
 Contratada  
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº  
 229.089.192-49.

**Protocolo: 1136971**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 087/2021 (REF. PROC. 2024/839388).**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: FRESINIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84 com sede na Rua Roque Gonzales, 128 - Jardim Branca Flor - Itapeçerica da Serra - SP - CEP: 06855-690, neste ato representada por sua representante legal Maria Aparecida Gomes, portador da Cédula de Identidade nº. 22.250.846-2, CPF/MF sob o nº. 134.596.108-16, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 087/2021 (objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNO[1]HEMATOLÓGICOS (ANTISSLOROS), nos termos da lei federal nº 8666/93, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 11/09/2024 até 11/09/2025, e com reajuste de 3,31% IPC FIPE. RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de Setembro de 2024.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Maria Aparecida Gomes - FRESINIUS HEMOCARE BRASIL LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1136989**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023 (REF. PROC. 2024/1169563).**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: YOKOGAWA AMÉRICA DO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.761.607/0001-50, com sede na alameda Xingu, 850 - Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-030, neste ato representada por seu representante legal MARCO AURÉLIO GONÇALVES FIGUEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade nº 20.478.272-7 SSP/SP e CPF n. 136.760.848-10, SHIGUEJI KISHI, portador de cédula de identidade nº 1.413.593-7 SSPSP, e CPF nº048.555.968-41, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 105/2023, nos termos da lei federal nº 14.133/2021, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 09/11/2024 a 09/11/2025, Com a exclusão do item 2, que diz respeito à manutenção corretiva inicial já realizada na vigência atual, permanecendo no contrato os itens 1 e 3.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10122129783380000 E 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTES DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de Outubro de 2024.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Marco Aurélio Gonçalves Figueira - YOKOGAWA AMERICA DO SUL- Contratada

Shigueji Kishi - YOKOGAWA AMERICA DO SUL- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1137242**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Nº da PORTARIA: 1344/2024**

**Nº do Processo: 2024/1279349**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ALANA DA SILVA CRUZ GERENTE 5954274/ 1

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339033 800,00

10122129783380000 01659000069001022 339036 1.200,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1137131**

**Nº da PORTARIA: 1351/2024**

**Nº do Processo: 2024/1279368**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ALANA DA SILVA CRUZ GERENTE 5954274/ 1

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 4.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1137447**

**Nº da PORTARIA: 1352/2024**

**Nº do Processo: 2024/1220398**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

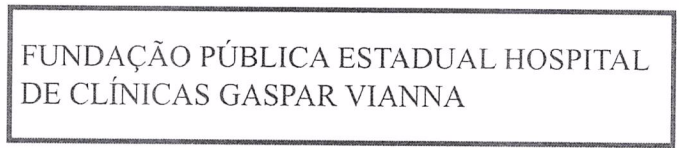
RENATA SOUSA FERREIRA GERENTE NUTRIÇÃO 5909757

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339039 7.200,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1137508**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 408, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

Designar a Servidora Agnes Nami kaminosono - Matrícula n.º 54189871/1, para acompanhar e fiscalizar a seguinte ATA:

• ATA Nº 167/2024 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.

OBJETO: Aquisição eventual de marcapassos temporários a serem utilizados em procedimentos de urgência cardiológica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: Início em 29/10/2024 e término em 29/10/2025.

PROCESSO Nº 2024/106595

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 90054/2024/ FPEHCGV.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
 DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1137335**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 427 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024.

**RESOLVE,**

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCVG, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de OUTUBRO/2024.

1º PERÍODO

MATRIC	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CON-CEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54193861/1	MONICA FLORICE ALBUQUERQUE ALENCAR	ENFERMEIRO	01/03/2019 a 27/02/2022	30	31/10/2024 a 29/11/2024	-

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
 IVONE MITSUKO YOSHIMAU CUNHA  
 Chefe do Serviço de Pessoal/FHCVG

**Protocolo: 1137401**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2024/2330258	161/2024	5933197/ 3	NATHALIA KEN PEREIRA IKETANI	FISIOTERAPEUTA	21/08/2024 a 14/09/2024
2024/2349521	164/2024	54181763/ 3	CIDA MAIA GOUVEA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	12/09/2024 a 26/09/2024



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023 (REF. PROC. 2024/1169563)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA INICIAL, CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DO REGISTRADOR MODELO MV 1000 - YOKOGAWA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA YOKOGAWA AMÉRICA DO SUL LTDA, DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 74, INCISO III, §3º DA LEI Nº 14.133/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/920436.**

**A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o no 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **YOKOGAWA AMÉRICA DO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.761.607/0001-50, com sede na alameda Xingu, 850 – Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-030, neste ato representada por seu representante legal MARCO AURÉLIO GONÇALVES FIGUEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade nº 20.478.272-7 SSP/SP e CPF n. 136.760.848-10, SHIGUEJI KISHI, portador de cédula de identidade nº 1.413.593-7 SSPSP, e CPF nº 048.555.968-41, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato **Nº 105/2023**, nos termos da lei federal nº 14.133/2021, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pele período de 12 (doze) meses, ou seja, de 09/11/2024 a 09/11/2025. Com a exclusão do item 2, que diz respeito à manutenção corretiva inicial já realizada na vigência atual, permanecendo no contrato os itens 1 e 3.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$ 63.043,34 (sessenta e três mil quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), com reajuste de 3,14% de IPC FIPE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA-** As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**PROGRAMA DE TRABALHO: 10122129783380000 E 10302150782930000**

**NATUREZA DA DESPESA: 339039**

**FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03**

**CLÁUSULA QUARTA** - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

**CLÁUSULA QUINTA** - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém-PA, 09 de Outubro de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente da Fundação HEMOPA  
Contratante

Marco Aurélio Gonçalves Figueira  
YOKOGAWA AMÉRICA DO SUL  
Contratada

Shigueji Kishi  
YOKOGAWA AMÉRICA DO SUL  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_  
2 - Marcio Alves da Silva CPF Nº 005.088.238-46